

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
F.A. Nº 25.05.0564.001.00083-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o **Termo de Audiência de Conciliação**, realizado em 17 de julho de 2025 encaminhado ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 17 de julho de 2025.



Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo – 28.920